

IMÓVEL:

96 - RUA BARATA RIBEIRO APTº 1114

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

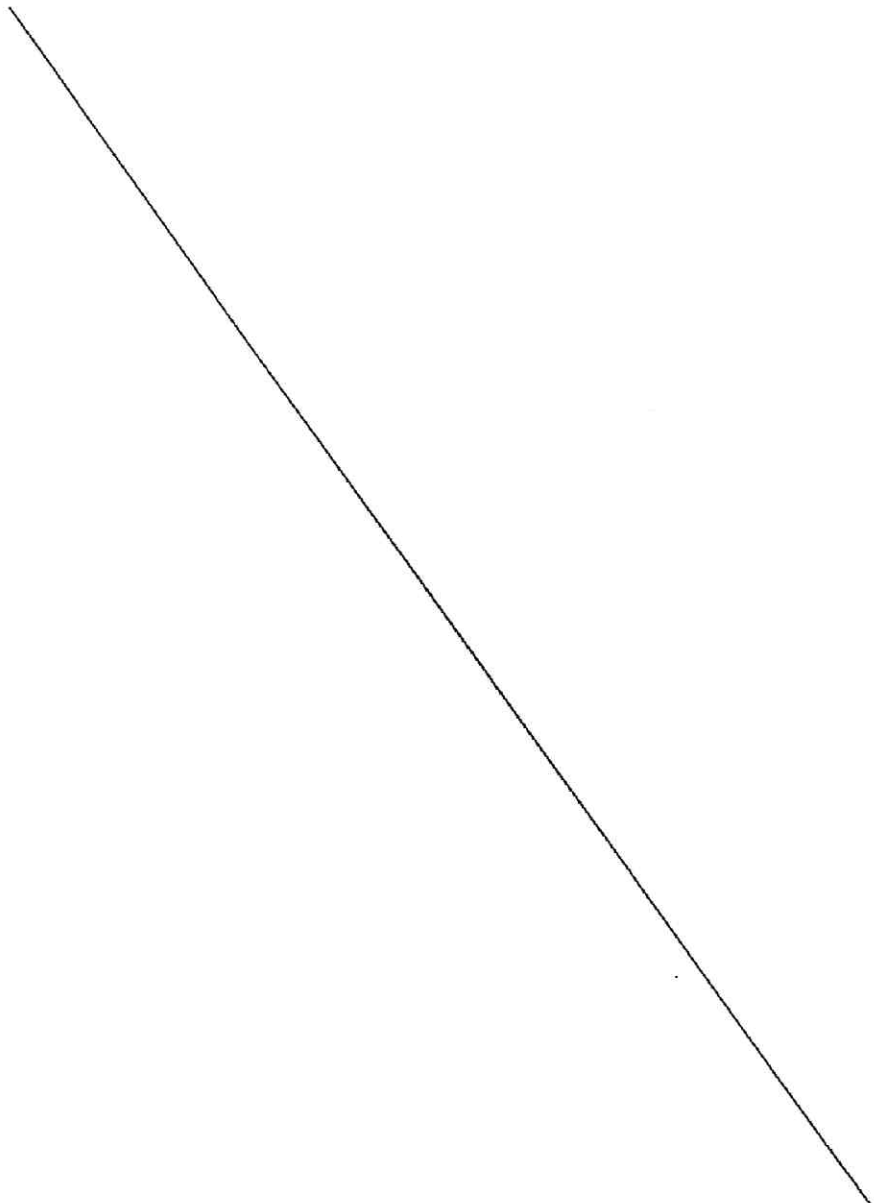
MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
125.192		
<p>IMÓVEL: - Apartamento nº1114 do edifício situado à Rua Barata Ribeiro nº96, com a correspondente fração ideal de 10/1614 do terreno, medindo em sua totalidade, 21,80m de frente, 25,02m nos fundos, 38,00m à direita e 33,90m à esquerda, confronta de um lado com o nº94, do outro lado com o nº160 e nos fundos com terrenos do Ministério do Exército. PROPRIETÁRIO: ALFREDO DE CASTRO SILVEIRA, casado, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº3P-6677-221, INSCRIÇÃO: . CL nº.-----IT.</p>		
O OFICIAL:		<p>DEL ROBINHO NEVO ROCHA NEVES 1º Substituto - Matr: 94/2892 5º Ofício de Registro de Imóveis</p>
<p>AV.1/125.192-PRIMEIRA DE COMPRA E VENDA: Consta no Lº4AP-24375-253, que a fração de 10/1614 do referido lote 4, correspondente ao apartamento 1114 do edifício a ser construído sob o nº96 da Rua Barata Ribeiro, foi prometida à venda, a ADURES S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos de certidões de escrituras de 21.10.55, Lº932, fls.70, 29 de setembro de 1958, L1061, fls.29v e escritura de 23.01.61, Lº1197, fls.57, todas do 16º Ofício, REGISTRADAS EM 06.03.1961. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019.-----IT</p>		
O OFICIAL:		<p>DEL ROBINHO NEVO ROCHA NEVES 1º Substituto - Matr: 94/2892 5º Ofício de Registro de Imóveis</p>
<p>AV.2/125.192-CESSÃO: Consta a margem da inscrição em 20.04.67 que por escritura de 20.03.67 do 9º Ofício Lº1199, fls.94v que a promitente compradora cedeu os direitos de 10/1614 do terreno desta inscrição que corresponderá ao aptº1114 a MULTIPLEZ-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e que por sua vez cedeu o referido direito e prometeu vender as benfeitorias relativas ao aptº1114 a LEON CESAR CHEBAR, solteiro. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019.-----IT</p>		
O OFICIAL:		<p>DEL ROBINHO NEVO ROCHA NEVES 1º Substituto - Matr: 94/2892 5º Ofício de Registro de Imóveis</p>
<p>R.3/125.192-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 42ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 28.05.2019, assinado por ordem da MMª Juíza Drª. Camilla Prado, prenotada no Lº1DR-619038-203 em 18.07.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$141.933,24, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JORGE</p>		

ADOLFO AIVA, CNPJ nº86.793.361/0001-58 contra ESPÓLIO DE LEON
CESAR CHEBAR, através do processo nº0036481-13.2007.8.19.0001
(2007.001.034952-5). Selo EDBI65876 PVR. Rio de Janeiro, 19 de
Agosto de 2019.-----IT

O OFICIAL:



DR. CARMELO ROSA MORENO
1º Substituto - Matr: 04/2002
Escritório de Curitiba de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

Continuação da certidão n°024083/2021 que se reporta ao apartamento 1114 da rua Barata Ribeiro n°96.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso 1, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reciprocatorias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 31/08/2021 data da expedição 02/09/2021.



Poder Judiciário - TJE RJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDXG73429 IZN

Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014
LEI 6376/12

Tabela 5.4-Item 6	-	82,54
Lei 3217/99 (20%)	-	16,50
Lei 9664/05 (5%)	-	4,12
Lei 111/08 (5%)	-	4,12
Lei 6381/12 (4%)	-	3,30
Lei 6370/12 Art. 2º(2%)	-	1,65
I.S.S.	-	4,43
TOTAL	-	116,66

fa3d8f90-1352-4fb3-a3bf-6ddfd20a51f2

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°99/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ, (<http://validadex-e-cartorioj.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 20 (vinte) dias após a sua emissão.